



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 6.550, DE 13 DE JULHO DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,**  
**Prefeita Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº. 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

**I - Secretaria Municipal de Promoção Social**

D 511 - 13.01 - 08.244.4002.2129 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica .....  
..... R\$ 1.000,00

**II - Secretaria Municipal de Saúde**

D 1047 - 12.02 - 10.301.1001.2483 - 33.90.39 - Fonte 05 - Outros Serviços Pessoa Jurídica .....  
..... R\$ 1.900,00

**III - Secretaria Municipal de Educação**

D 1259 - 09.01 - 12.122.2007.2077 - 44.90.52 - Fonte 05 - Equipamentos ..... R\$ 3.600,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

**I - Secretaria Municipal de Promoção Social**

D 527 - 13.01 - 08.244.4002.2462 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos ..... R\$ 1.000,00

**II - Secretaria Municipal de Saúde**

D 1037 - 12.02 - 10.301.1001.2515 - 33.90.39 - Fonte 05 - Outros Serviços Pessoa Jurídica .....  
..... R\$ 1.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**III – Merenda Escolar**

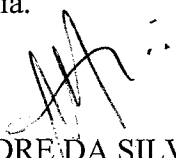
D 1258 - 09.07 - 12.306.2006.2295 - 44.90.52 - Fonte 05 - Equipamentos ..... R\$ 3.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de julho de 2016.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.  
Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dmc/.